



Venda Nova do Imigrante

# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

#### 1.1 – DADOS DA ENTIDADE

Nome: APAE/VNI

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.724.438/0001-46

Endereço: RUA EGÍDIO ZANDONADE, Nº 90

CEP: 29.375-000

Bairro: BANANEIRAS

Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

UF: ES

Telefone/Contato:

(28) 3546-1355

(28) 99886-2901

E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br

Instagram: apaevni

Banestes: 0177

Conta Corrente: 3082480-9

#### 1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: ARILDO NUNES REIS

Nº do CPF: [REDACTED]

Nº do RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]

Mandado de diretoria: 01/01/2023 a 31/12/2025

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: [REDACTED]

CEP: 29375-000

Bairro: [REDACTED]

Telefone: (28) 98111-3333

E-mail: arildoreis@belcarseguros.com.br

Cidade em que reside: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

UF: ES

#### 1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: LUCIANA DA PENHA LIMA

Área de Formação: ASSISTENTE SOCIAL

Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS – 5054

Telefone do Técnico: (28) 99926-0226

E-mail do Técnico: lucianalimavni@gmail.com

#### 1.4 - INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS

Nº 002/1998

Inscrição no CNEAS

Nº 3205069

Inscrição no CMDCA

Nº 001/03

Inscrição no CEBAS

Nº 235874.0115200/2021

\* Dados pessoais ocultados para fins de proteção conferida pela Lei 13.709/2018 - LGPD

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Utl Estadual – nº 4.695 – Utl. Federal – nº 50.517



## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site:<https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

### **1.5 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e, suas famílias.

### **2 – OBJETO DA PARCERIA**

Realizar o custeio de produtos considerados bens de consumo essenciais para a viabilização e a garantia da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, oferecido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante/ES.

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)**

A APAE de Venda Nova do Imigrante é reconhecida como uma referência na área de Assistência Social. Ela oferece Serviços de Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, voltados às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Os serviços, programas e oficinas são realizados de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 12h00, com um intervalo de uma hora, das 10h00 às 11h00, durante o qual é servido o almoço para usuários e seus familiares.

Todas as atividades desenvolvidas pela entidade junto às pessoas com deficiência necessitam de apoio financeiro para a aquisição de bens de consumo essenciais, como alimentação, material de limpeza, fraldas descartáveis, combustível, entre outros. Esses recursos são fundamentais para garantir a execução de ações que promovam a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas ações incluem atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, atividades em grupos e oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Diante disso, a APAE-VNI/ES vem solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante/ES o valor de R\$ 31.928,29 (trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), para o período de julho a dezembro de 2025, a fim de dar continuidade a esses importantes serviços.

### **4 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)**

**META:** Garantir a continuidade de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo à pessoa com deficiência na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante/ES, efetuando o custeio de produtos considerados bens de consumo.

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Utl Estadual – nº 4.695 – Utl. Federal – nº 50.517



## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: [vendanovadoimigrante@apaees.org.br](mailto:vendanovadoimigrante@apaees.org.br) – Tel. (28) 3546-1355

Rua: *Egídio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000*

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

ATIVIDADE 01: Promover cuidados básicos aos usuários e suas famílias em relação à higiene pessoal e estrutural da entidade através do uso de materiais de limpeza e outros produtos que possam contribuir com a manutenção e organização do espaço institucional e bem-estar dos usuários e suas famílias.

ATIVIDADE 02: Ofertar alimentação/refeições à pessoa com deficiência (usuário) e suas famílias durante o período em que estão na instituição.

ATIVIDADE 03: Garantir transporte e mobilidade à pessoa com deficiência (usuário) e suas famílias possibilitando a frequência dos mesmos aos atendimentos e acompanhamentos realizados na APAE-VNI/ES. E, também promover transporte e mobilidade à equipe que realiza serviços na área de Assistência Social como visitas domiciliares, participação em reuniões externas, entre outras demandas.

### **5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)**

As ações serão desenvolvidas por meio de prestação de serviços à pessoa com deficiência e suas famílias, mediante o custeio de bens de consumo, tais como: Oferta de alimentação na APAE; Organização e higiene do espaço da APAE; Concessão de benefício eventual (fralda descartável); Atendimento e acompanhamento psicossocial individual e em grupo; Visitas domiciliares; Desenvolvimento de atividades em grupo/oficina que tem como objetivo promover inclusão social, convivência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Assessoramento e; Orientação sobre Defesa e Garantia de Direitos.

### **6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Julho a Dezembro de 2025.

### **7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)**

- Elaboração de relatório de execução contendo fotos das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Comprovantes de pagamentos dos materiais de bens de consumo.

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Utl Estadual – nº 4.695 – Utl. Federal – nº 50.517



APAE - ES  
Venda Nova do Imigrante

## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: [vendanovadoimigrante@apaees.org.br](mailto:vendanovadoimigrante@apaees.org.br) – Tel. (28) 3546-1355

*Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000*

Site:<https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

### **8 – PREVISÃO DAS RECEITAS (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)**

O repasse será no valor de R\$ 31.928,29 (trinta e um mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) que será utilizado para custear as despesas descritas nestes planos. A descrição detalhada está no item N°09 (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades/projetos abrangidos pela parceria), conforme tabela abaixo.

---

**Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75**

**Útil. Pública Municipal – 021/89 – Utl Estadual – nº 4.695 – Utl. Federal – nº 50.517**

## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000 Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

### **9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)**

<b>Natureza da Despesa (Investimento ou Custeio)</b>	<b>Descrição detalhada da Despesa</b>	<b>Agosto 2025</b>	<b>Setembro 2025</b>	<b>Outubro 2025</b>	<b>Novembro 2025</b>	<b>Dezembro 2025</b>	<b>Valor Total</b>
Custeio	Produtos alimentícios	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	<b>6.000,00</b>
Custeio	Produtos de higiene e limpeza	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	<b>2.000,00</b>
Custeio	Gás de cozinha	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	<b>2.400,00</b>
Custeio	Combustível	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	<b>20.000,00</b>
Custeio	Fraldas descartáveis	300,00	300,00	300,00	300,00	328,29	<b>1.528,29</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$ 31.928,29</b>

Obs: Informamos que o valor da aplicação será utilizado com os itens relacionados neste plano.

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75  
Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 9622f6886b0306651797b6108eeb682d



APAE-ES  
Venda Nova do Imigrante

## **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000 Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

### **10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante/ES, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, estão em anexo, a este Plano de Trabalho.

#### **Pede Deferimento**

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de junho de 2025.

Assinado de forma  
digital por ARILDO  
NUNES  
REIS47094397  
704  
REIS:47094397704  
2025.06.20  
12:26:26 -03'00'

**Presidente**

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75  
Útil. Pública Municipal – 021/89 – Util Estadual – nº 4.695 – Util. Federal – nº 50.517

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 9622f6886b0306651797b6108eeb682d